PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

INEXIGIBILIDADE Nº007/2019.

OBJETO: Serviços Especializados de Assessoria Contábil.

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Serviços técnicos especializado em contabilidade pública na emissão de Parecer sobre a execução dos balancetes mensais e elaboração do planejamento orçamentário LOA, PPA e LDO, bem como implantação do controle interno da Prefeitura e todos os FUNDOS; FUNDEB, FMS, FMAS . Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Inexigibilidade nº 007/2019 e **ADJUDICO** o objeto deste a empresa **Contábil EDSON D ALBUQUERQUE**, com o valor mensal de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, totalizando o montante global de **R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)**, conforme documentos que instruem este processo.

Curimatá (PI), 09 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 007/2019/INEX-CPL*
Referente a inexigibilidade de nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
CONTRATADO: EDSON D ALBUQUERQUE- CNJP/MF sob o nº 10.539.814/0001-52
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTABILIDADE PÚBLICA NA EMISSÃO DE PARECER SOBRE A EXECUÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LOA, PPA E LDO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA; FUNDEB, FMS, FMAS
VALOR ESTIMADO: Valor mensal de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), totalizando o montante global de R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS), para o contrato de 12 (doze) meses.
RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/ISS/TESOURO/OUTROS
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONTRATADO: Edson Dias Albuquerque- Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

OBJETO: Serviços Especializados de Assessoria e Contábil.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 09 de janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **EDSON D ALBUQUERQUE** para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, totalizando o montante global de **R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)**, para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

CURIMATÁ (PI), em 09 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DA PROGRAMAÇÃO DA TV MEIO NORTE(RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUI LTDA-ME), PARA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Prestação de Serviços de Recepção e Retransmissão de Sinal Aberto da Programação da TV Meio Norte(RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUI LTDA-ME(CNPJ: 01.743.572/0001-23, para a Zona Urbana do Município de Curimatá-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e de Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Procedimento Inexigibilidade nº 008/2019** e **ADJUDICO** o objeto desde, visando a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUI LTDA-ME(CNPJ: 01.743.572/0001-23), PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DA PROGRAMAÇÃO DA TV MEIO NORTE, PARA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, no valor mensal de **R$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais)**, totalizando o montante global de **R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

CURIMATÁ(PI), 08 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal